



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2018

Local: Paços do Município

Data da Reunião Extraordinária: 25/06/2018

Início da Reunião: 15,45 horas

Terminus da Reunião: 16,30 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: DULCE MARIA MELO FERREIRA, ENG.ª _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

LILIANA SOFIA DA SILVA GONÇALVES, ENG.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

MARGARIDA MENDES CARVALHO, ENG.ª _____

ALEXANDRE MIGUEL MARQUES PIMENTEL LEAL, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA _____

DÉCIO ANTÓNIO TINOCO MATIAS _____

Injustificadas: _____

AGENDA

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A1.1 Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Aprovar em minuta.

A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)

1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)

1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)

1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)

1.6.1. SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)

1.6.2. SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)

1.6.3. SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT)

2.1.1. Descentralização – Imóveis classificados: Manifestação de interesse, não vinculativa, em assumir a gestão do Castelo de Montemor-o-Velho – Tomada de conhecimento.

2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS)

2.2.1. Transportes Escolares – Ano letivo 2018/2019 – Aprovar em minuta.

2.2.2. Fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos alunos dos JI'S e EB1's da rede Pública do Município de Montemor-o-Velho e dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família aos alunos do JI's no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB – ano letivo 2018/2019 – Aprovar em minuta.

2.2.3. Férias de Verão 2018 – Normas de Funcionamento – Ratificação.

2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD)**3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)**

3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO, PROJETOS E SIG (UPPS)

3.2. SUB. ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (SGU)

3.3. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UOEM)

4.3. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE (UA)

B. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E PROJETOS AUTÁRQUICOS (EMMGQPA)**ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 27 de outubro de 2017)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2018 de junho 25

----- Verificada a existência de "quórum" foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**FALTAS JUSTIFICADAS** – O Vereador Décio Matias e a Vereadora Paula Rama solicitaram substituição na reunião de Câmara, tendo sido substituídos pelas Vereadoras Margarida Carvalho e Liliana Gonçalves, respetivamente.-----

-----**A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)**-----

-----**A1.1 PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO-
OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – APROVAR EM-----
MINUTA.**-----

----- Foi presente o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----**A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)**-----

-----**A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)**-----

-----**1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

-----**1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)**-----

-----**1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)**-----

-----**1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)**-----

-----**1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)**-----

-----**1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)**-----

-----**1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)**-----

-----**1.6.1 SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)**-----

-----**1.6.2 SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)**-----

-----**1.6.3 SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)**-----

-----**2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)**-----

-----**2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT)**-----

-----**2.1.1. DESCENTRALIZAÇÃO – IMÓVEIS CLASSIFICADOS:**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

4

Reunião extraordinária de 2018 de junho 25

----- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, NÃO VINCULATIVA, EM ASSUMIR
 ----- A GESTÃO DO CASTELO DE MONTEMOR-O-VELHO – TOMADA DE
 ----- CONHECIMENTO.-----

----- Foi presente um ofício do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. - -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS)** -----

----- **2.2.1. TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019**-----

----- – APROVAR EM MINUTA.-----

----- Foi presente a informação n.º 7647 da Subunidade Orgânica de Educação, Juventude, Ação Social e Saúde, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade: -----

----- 1. No que se reporta ao ponto 1 da presente informação (transportes públicos regulares), aprovar a despesa e remeter a mesma à Assembleia Municipal para autorização dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação; -----

----- 2. Relativamente ao ponto 2 (aquisição de serviços por lotes), aprovar a despesa e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para autorização dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação; -----

----- 3. Relativamente ao ponto 3 (Escola Básica Integrada de Pereira), aprovar a despesa e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para autorização dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

----- Mais deliberou aprovar a renovação do Acordo de Colaboração celebrado no ano letivo 2015/2016 com o Centro Humanitário do Baixo Mondego da Cruz Vermelha Portuguesa, propondo-se que seja mantida a parceria já existente; -----

----- 4. Aprovar a abertura de procedimento de concurso público por lotes para aquisição de serviços para transporte coletivo de crianças, de acordo a alínea b) do nº 1 do artigo 20º e -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião extraordinária de 2018 de junho 25*

no art.º 46.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o período do ano letivo 2018/2019, prevendo-se o seu início entre os dias 12.09.2018 e 17.09.2018 e término no dia 21.06.2019, sem prejuízo das alterações ao calendário escolar;-----

----- 5. Aprovar as peças do procedimento (programa de concurso e caderno de encargos), que se juntam em anexo;-----

----- 6. Aprovar o seguinte critério de adjudicação: a adjudicação será efetuada, por lote, à proposta com mais baixo preço. Relativamente ao lote 5, a adjudicação será efetuada à proposta que apresentar o mais baixo custo, por serviço; -----

----- 7. Aprovar, de acordo com o n.º 1, do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos, a designação dos seguintes elementos do júri, propondo-se a delegação de competências permitida pelo art.º 69.º do CCP, incluindo a prestação de esclarecimentos: -----

----- - Andreia Lopes – Presidente-----

----- - Cristiano Santa Rita – 1º Vogal efetivo -----

----- - Gorete Diogo - 2º Vogal efetivo-----

----- - Carla Soares - 1º Vogal suplente-----

----- - Ana Célia Parente – 2º Vogal suplente -----

----- 8. Aprovar nomear o gestor dos contratos nos termos e para os efeitos do art.º 290.º A, do CCP, aquando do ato de adjudicação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2.2.2. FORNECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES-----**
----- **ESCOLARES AOS ALUNOS DOS JI'S E EB1'S DA REDE PÚBLICA -----**
----- **DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO E DINAMIZAÇÃO DE ---**
----- **ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA AOS ALUNOS ----**
----- **DO JI'S NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E -----**
----- **DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PROGRAMA**
----- **DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES -----**
----- **ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CEB – ANO LETIVO 2018/2019 ---**
----- **– APROVAR EM MINUTA.-----**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2018 de junho 25

----- Foi presente a informação n.º 7642, da Subunidade Orgânica de Educação, Juventude, Ação Social e Saúde, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar: -----

----- 1) A renovação do Acordo de Colaboração entre a DGESTE - Direção Geral de Estabelecimentos Escolares e o Município de Montemor-o-Velho no ano letivo 2018/2019. --

----- 2) Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a minuta do contrato interadministrativo com delegação de competências do município para a junta de freguesia de Arazede para fornecimento de refeições (almoço e lanche) no JI de Arazede, JI da Bunhosa e JI do Tojeiro, bem como para assegurar a Atividade de Animação e Apoio à Família no JI de Arazede, JI da Bunhosa e JI do Tojeiro, nos termos da alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou, face à plurianualidade dos encargos refletidos na proposta constante da informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de tais compromissos, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2.2.3. FÉRIAS DE VERÃO 2018 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO - ----- – RATIFICAÇÃO. -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “A atividade supra indicada foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal de 23 de abril de 2018, bem como as respetivas Normas de Funcionamento, realizando-se em 2 períodos distintos: -----

----- • de 26 a 29 de junho; -----

----- • de 2 a 6 de julho. -----

----- A primeira semana destina-se a crianças do 1º CEB, com o limite de 90 vagas, priorizando as provenientes de agregados familiares em situação de vulnerabilidade social, em acompanhamento da CPCJ e/ou beneficiários de RSI. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2018 de junho 25

-----A segunda semana para as crianças que estão inscritas nas Atividades de Animação e Apoio à Família, matriculadas nos Jardins de Infância do concelho, igualmente com o limite de 90 vagas. -----

-----Aquando do registo das fichas de inscrição, apurou-se: -----

----- - 135 inscrições de crianças do 1º CEB; -----

----- - 86 inscrições de crianças do J. I.. -----

-----Assim, e tendo em conta que-----

-----• quer ao nível institucional quer ao nível da comunidade, se tem trabalhado, ao longo dos últimos anos, no sentido da não - discriminação de crianças; -----

-----• urge contrariar a tendência da sociedade atual de ostracização de algumas crianças, menos favorecidas; -----

-----• frequentemente, estas posturas estão na génese de comportamentos desviantes e permitem atos de bullying; -----

-----• os ritmos de vida são cada vez mais monótonos e que as crianças cada vez têm menos tempo para interagir em contexto extra sala de aula para, simplesmente, brincar; -----

-----• cada vez é menor o tempo que as crianças dedicam à proximidade com a natureza e às atividades ao ar livre, aumentando o sedentarismo, como um problema de geração; -----

-----• a integração das crianças na atividade é irrefutável, para além das competências legais e responsabilidades sociais da Autarquia.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a atividade abranja todas as crianças inscritas, no total de 130 na semana das crianças do 1º CEB (não obstante as inscrições iniciais), por forma a conseguir, assim, dar resposta a todas as inscrições. -----

-----Dado que a atividade terá o seu início a 26 de junho de 2018, não sendo possível que o Executivo Câmara Municipal se pronuncie em tempo útil relativamente ao aumento do número de inscrições, propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal o outorgue e que seja remetida a reunião de Câmara Municipal para ratificação do ato administrativo, nos termos do n.º 3, art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro." -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2018 de junho 25

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

- 2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD) -----
- 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT) -----
- 3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO, PROJETOS E SIG (UPPS) -----
- 3.2. SUB. ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (SGU) -----
- 4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM) -----
- 4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL) -----
- 4.2. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UOEM) -----
- 4.3. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE (UA) -----
- B. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E PROJETOS AUTÁRQUICOS (EMMGQPA) -----

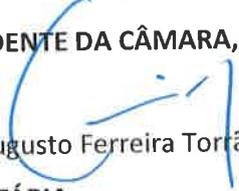
----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 27 de outubro de 2017. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Emílio Augusto Ferreira Torção

A SECRETÁRIA,


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos